



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO Nº 011/2016

Concede pensão por morte da servidora
Terezinha Turcato Uliana

ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 05.07.2016 e com base nos dispositivos legais aplicáveis, em especial do art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal e dos artigos 12, inciso I, e, 57 da Lei Municipal nº 3141/2004

DECRETA

Art. 1º Fica concedida pensão por morte da servidora TEREZINHA TURCATO ULIANA, no valor de R\$ 2.210,15 (dois mil, duzentos e dez reais e quinze centavos), equivalente a 100% da remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível 01-12 acrescido de 40% de tempo de serviço.

§1º - É beneficiário da pensão:

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	COTA PARTE
Salvador Uliana CPF nº 224.753.469-49	ESPOSO	100% (vitalícia)

§2º - A pensão ora concedida será reajustada na forma prevista no art. 40§8º da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 05 de julho de 2016.


Elenir de Souza Maciel
PRESIDENTE